

Portaria nº 113/GP/2019

Em, 15 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVARISTO ALVES GONCALVES**, portador do RG nº 547733 e CPF nº 363.027.911-20, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/02/2019 e término em 19/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal